

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Frelas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 19 DE JULHO DE 1975

NÚMERO 136

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 6.420, DE 18 DE JULHO DE 1975

Revoga o Decreto n.º 49.532, de 26 de abril de 1968 e dá providências correlatas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 49.532, de 26 de abril de 1968.

Artigo 2.º — Os atuais credenciamentos firmados com fundamento no artigo 4.º do decreto ora revogado ficam, no tocante aos respectivos prazos, sujeitos às seguintes condições:

I — os que tiverem prazo determinado vigorarão:  
a) até o término do prazo previsto na credencial, sem prejuízo da eventual redução se o mesmo expirar em data posterior a 31 de dezembro de 1975;  
b) até 31 de dezembro de 1975 se tiverem expirado ou vierem a expirar antes desta data, e se assim o exigir a necessidade do serviço;

II — os que tiverem sido firmados por prazo indeterminado ficam alterados para prazo determinado, estabelecida como limite a data de 31 de dezembro de 1975.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de julho de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Antonio Ignácio Angarilha Ferreira da Silva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

Ruy Silva, Secretário Extraordinário de Esportes e Turismo

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Jorge Maluly Neto, Secretário Extraordinário de Relações do Trabalho

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário Extraordinário de Negócios Metropolitanos

Publicado na Casa Civil, aos 18 de julho de 1975.

Ida Duarte Thomaz, Diretora, Substituta, da Divisão de Atos do Governador

## Secretarias de Estado CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

### Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N. 133/75-CC

Despachos do Governador, de 17-7-75

Retificação

No processo administrativo GG-1.075-

75 ... Clovis Fernando Lerro ...

Onde se lê: aplico ao indiciado ...

Leia-se: aplico ao indiciado ...

### Gabinete do Secretário

Resoluções de 18-7-75

Autorizando:

com fundamento no Decreto 6.419, de

17-7-75 e nos termos do artigo 69 da Lei

10.261, de 28-10-68, observado o disposto no

Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento

do Dr. Emílio Noel Cordeiro, R.G. 433.395,

Médico, padrão 20-E, do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia da Secretaria de Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer ônus para o Estado, participar do XI Congresso Internacional de Medicina e Cirurgia do Pé, em Bruxelas — Bélgica, no período de 26-6 a 1.º-8-75;

com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, até 31-12-75, os afastamentos de:

Gregorio Fazio, R.G. 2.823.371, Contador, efetivo, padrão 20-D, classificado na Contadoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, para prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

Terezinha Coelho Ramos, R.G. ...

1.575.688, Escriturária (Nível I), padrão 11-C, do QCC-PP-III, lotada na Assessoria Técnica Legislativa — ATL — para prestar ser-

viços junto à Secretaria de Economia e Planejamento;

bel. Tadachi Tachibana, R.G. 1.747.903, Diretor de Divisão (Nível II), padrão OD-9-C, do Departamento de Administração da Secretaria dos Transportes para prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

com fundamento no Decreto 6.349, de 27-6-75 e nos termos dos artigos 65, 66 e 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, até 31-12-75, os afastamentos de:

Helena Sobral da Cunha, R.G. ... 3.540.385, Escriturária, Nível I, padrão 11-A, extranumerária, do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça;

Iso Gregório de Cruz, R.G. 1.284.867, Fiscal Sanitário, padrão 11-A, extranumerário mensalista, da Secretaria da Saúde, para ficar à disposição da Casa Civil do Gabinete do Governador, a fim de prestar serviços junto à Assessoria de Imprensa do Governo;

Maria Helena Martins Pifer, R.G. ... 4.743.850, Inspetora de Alunos, extranumerária mensalista, padrão 10-A, do IEE. «Engenheiro Isaac Pereira Garcez», de Dracena, da Secretaria da Educação, para com prejuízo de salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso;

com fundamento no Decreto 6.419, de 17-7-75 e nos termos dos artigos 68 e 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Mirthes Ueda, R.G. 2.268.352,

Biologista Pesquisador Científico, extranumerária mensalista, padrão 20-A, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, assessorar Serviço de Imunologia e Sorologia, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 a 27-7-75;

com fundamento no Decreto n.º 6.419, de 17 de julho de 1975 e nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Pedro Mandú da Silva — R.G. 2.459.502 — Escriturário (Nível I), padrão 11-A, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, desincumbir-se da missão de em nível auxiliar, participar da organização dos serviços administrativos afetos ao Fundo de Assistência Social da Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 1975;

com fundamento no Decreto 6.349, de 27/6/75, e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28/10/68, o afastamento de Roberto Nicolau Schory — R.G. 3.169.575 — Professor Estável, referência 20, exercendo funções de Orientador Educacional no Colégio Estadual «José Florentino de Souza», de Braúna, IX DRE, de Araçatuba, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo de salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, na Divisão Regional de Marília, até 31/12/75.

Cessando, com fundamento no Decreto n.º 6.349, de 27/6/75 e diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo: a partir de 25/6/75 os efeitos do decreto de 20, publicado a 21/5/75, nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737,

## CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE S. PAULO

LEI N.º 8266, DE 20-6-1975

Encontra-se à venda na Imprensa Oficial do Estado —

Rua da Mooca, 1889 — Agência rua Maria Antonia, 294

(interior da Junta Comercial)

PREÇO P/ CAPITAL E INTERIOR

Cr\$ 20,00 O VOLUME

NESTA EDIÇÃO

### DECRETO

■ Revogando o Decreto n.º 49.532, de 26-4-1968 Página 1

### CONCURSOS

■ Ingresso na carreira de motorista da Secretaria da Segurança Pública — Convocação Página 43

■ Motorista para a Região da Grande São Paulo — Convocação pelo DAPE para escolha de vagas Página 46

■ Engenheiro civil, auxiliar de engenheiro, telefonista, arquiteto, escriturário, psicólogo, servente e motorista para a CECAP — Convocação Página 46

■ Livre-docência na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP — Inscrições Página 47